



FUMAS

EDITAL nº 01, de 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo FUMAS nº 585-8/2019;

FAZ SABER que, conforme o artigo 16, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA por mais 02 (dois) anos** o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2020** para preenchimentos das vagas nos cargos de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Agente Funerário, Cozinheiro Industrial, Motorista de Veículos Leves e Técnico em Construção Civil, nos termos da Lei Municipal Nº 7.828/2012 e suas alterações, HOMOLOGADO através do Ato Normativo nº 08, de 26 de janeiro de 2022, publicado na IOM em **26 de janeiro de 2022**.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 02, de 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo FUMAS nº 585-8/2019;

FAZ SABER que, conforme o artigo 16, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA por mais 02 (dois) anos** o prazo de validade do **Concurso Público nº 02/2020** para preenchimentos das vagas nos cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Engenheiro e Atendente de Serviço Funerário nos termos da Lei Municipal Nº 7.828/2012 e suas alterações, HOMOLOGADO através do Ato Normativo nº 09, de 26 de janeiro de 2022, publicado na IOM em **26 de janeiro de 2022**.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II e PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao contrato Nº 06/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. - PROCESSO Nº: 0959-5/19 - ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024 - OBJETO: Operadora de cartões de débito/credito, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos e/ou outro meio que vier a ser aprimorada - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/19 ASSUNTO: Fica restabelecido o equilíbrio econômico financeiro, a partir de 31/03/2024, em decorrência da alta expressiva da inflação. Fica reajustado em 5,19% as taxas de administração dos cartões de débito e crédito com base no artigo 65 inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 31 de março de 2024 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato nº 03/19 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: M.M. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal - ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024 - PROCESSO Nº 01.880-4/18 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2018 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 03(três) meses a partir de 01 de janeiro de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Termo de Outorga de Permissão a Título Precário de Serviços de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Outorga de Permissão a Título Precário de Serviços de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024 - PROCESSO Nº 0878-1/2022 - MODALIDADE: Concorrência nº 03/2022 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 31/01/2024 o prazo contratual, com base no artigo 57 inciso II na Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO nº 01/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, com o objetivo de parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, consubstanciado no planejamento, na organização e gestão da 39ª Festa da Uva e 10ª Expo Vinhos Jundiá, com padrão de excelência e qualidade. Processo SEI nº 42000/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Renê José Tomasetto - CPF nº 317.581.188-49

OBJETO: objetivo de parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, consubstanciado no planejamento, na organização e gestão da 39ª Festa da Uva e 10ª Expo Vinhos Jundiá, com padrão de excelência e qualidade.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 17.01.23.695.0188.2057.3.3.50.39.00.0911.

VALOR: R\$ 2.236.308,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais).

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024